



RELATÓRIO E CONTAS 2012

1º TRIMESTRE

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011 *
Volume de negócios	6	4.412.159	4.014.972
Custos com electricidade	6	-2.284.342	-2.031.991
Custos com gás	6	-390.620	-334.917
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-299.554	-216.691
		1.437.643	1.431.373
Rêdito associado a activos afectos a concessões	7	94.271	86.263
Encargos com activos afectos a concessões	7	-94.271	-86.263
		-	-
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	83.109	106.795
Fornecimentos e serviços externos	9	-216.280	-208.265
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-169.513	-156.300
Outros custos de exploração	11	-131.485	-142.789
		-434.169	-400.559
		1.003.474	1.030.814
Provisões do exercício	12	-2.999	-2.387
Amortizações e imparidades do exercício	13	-357.419	-365.301
Compensações de amortizações	13	7.096	7.259
		650.152	670.385
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		-	233
Proveitos financeiros	14	192.444	206.943
Custos financeiros	14	-359.272	-363.079
Ganhos / (perdas) em associadas		3.642	5.834
Resultado antes de impostos		486.966	520.316
Impostos sobre lucros	15	-78.999	-123.385
Resultado líquido do período		407.967	396.931
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		337.243	342.389
Interesses não controláveis	32	70.724	54.542
Resultado líquido do período		407.967	396.931
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	0,09	0,09

* Inclui reclassificação originada pela alteração de política contabilística tal como descrito na nota 2 a)

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012		2011	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	337.243	70.724	342.389	54.542
Diferenças de câmbio	1.476	-14.728	-55.411	-55.936
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-35.588	-2.056	17.518	1.689
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	10.209	526	-5.785	-590
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	3.962	-362	-30.771	-1.646
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-142	123	5.056	560
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-20.083	-16.497	-69.393	-55.923
Total do rendimento integral do período	317.160	54.227	272.996	-1.381

EDP - Energias de Portugal

Demonstração da Posição Financeira Consolidada em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	20.517.109	20.708.313
Activos intangíveis	17	6.864.164	6.800.478
Goodwill	18	3.303.883	3.327.257
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	158.813	160.306
Activos financeiros disponíveis para venda	21	172.923	171.313
Activos por impostos diferidos	22	475.063	511.414
Clientes	24	117.231	108.610
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	2.260.933	2.108.393
Outros devedores e outros activos	26	412.180	402.025
Total dos Activos Não Correntes		34.282.299	34.298.109
Inventários	23	321.541	346.060
Clientes	24	2.158.853	2.043.671
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	1.626.252	1.495.616
Outros devedores e outros activos	26	403.280	505.694
Impostos a receber	27	420.156	644.819
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		192	212
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.908.229	1.731.524
Activos detidos para venda	41	207.210	201.924
Total dos Activos Correntes		7.045.713	6.969.520
Total do Activo		41.328.012	41.267.629
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-112.385	-111.430
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	4.039.930	2.935.840
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		337.243	1.124.663
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.425.249	8.109.534
Interesses não controláveis	32	3.330.703	3.277.245
Total dos Capitais Próprios		11.755.952	11.386.779
Passivo			
Dívida financeira	34	15.777.662	15.786.411
Benefícios aos empregados	35	1.806.072	1.823.158
Provisões para riscos e encargos	36	408.720	415.149
Conta de hidroelasticidade	33	66.050	69.142
Passivos por impostos diferidos	22	949.011	954.002
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.705.990	1.783.861
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.342.508	1.289.436
Outros credores e outros passivos	39	399.340	361.101
Total dos Passivos Não Correntes		22.455.353	22.482.260
Dívida financeira	34	3.092.757	2.998.698
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	3.008.980	3.296.680
Outros Credores e outros passivos	39	505.631	535.077
Impostos a pagar	40	485.842	546.806
Passivos detidos para venda	41	23.497	21.329
Total dos Passivos Correntes		7.116.707	7.398.590
Total do Passivo		29.572.060	29.880.850
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.328.012	41.267.629

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	10.784.959	3.656.538	503.923	502.888	2.794.322	35.111	164.684	312.823	-115.731	7.854.558	2.930.401
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	396.931	-	-	-	342.389	-	-	-	-	342.389	54.542
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	12.832	-	-	-	-	11.733	-	-	-	11.733	1.099
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-26.801	-	-	-	-	-	-25.715	-	-	-25.715	-1.086
Variações na diferença cambial de consolidação	-111.347	-	-	-	-	-	-	-55.411	-	-55.411	-55.936
Rendimento integral total do período	271.615	-	-	-	342.389	11.733	-25.715	-55.411	-	272.996	-1.381
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	95	-	-	-	-	-	-	-	-	-	95
Compra e venda de acções próprias	3.565	-	-	-	-2.107	-	-	-	5.672	3.565	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	-20	-	-	-	-771	-	-	-	-	-771	751
Variações nas outras reservas de consolidação	-2.231	-	-	-	-2.231	-	-	-	-	-2.231	-
Saldos em 31 de Março de 2011	11.057.983	3.656.538	503.923	502.888	3.131.602	46.844	138.969	257.412	-110.059	8.128.117	2.929.866
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	935.048	-	-	-	782.274	-	-	-	-	782.274	152.774
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-84.887	-	-	-	-	-75.611	-	-	-	-75.611	-9.276
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-97.493	-	-	-	-	-	-97.993	-	-	-97.993	500
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	20.946	-	-	-	35.588	-	-	-	-	35.588	-14.642
Variações na diferença cambial de consolidação	-142.698	-	-	-	-	-	-	-69.095	-	-69.095	-73.603
Rendimento integral total do período	630.916	-	-	-	817.862	-75.611	-97.993	-69.095	-	575.163	55.753
Reforço de reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-	-	-616.581	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-123.536	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-123.536
Compra e venda de acções próprias	-2.424	-	-	-	993	-	-	-	-3.417	-2.424	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	-	2.046	2.046	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	41.497	-	-	-	2.081	-	-	-	-	2.081	39.416
Alienação sem perda de controlo da EDP Brasil	395.220	-	-	-	84.329	1.679	384	-66.848	-	19.544	375.676
Variações nas outras reservas de consolidação	1.658	-	-	-	1.588	-	-	-	-	1.588	70
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11.386.779	3.656.538	503.923	539.145	3.385.617	-27.088	41.360	121.469	-111.430	8.109.534	3.277.245
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	407.967	-	-	-	337.243	-	-	-	-	337.243	70.724
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-26.909	-	-	-	-	-25.379	-	-	-	-25.379	-1.530
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	3.581	-	-	-	-	-	3.820	-	-	3.820	-239
Variações na diferença cambial de consolidação	-13.252	-	-	-	-	-	-	1.476	-	1.476	-14.728
Rendimento integral total do período	371.387	-	-	-	337.243	-25.379	3.820	1.476	-	317.160	54.227
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-722	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-722
Compra e venda de acções próprias	-955	-	-	-	-	-	-	-	-955	-955	-
Variações nas outras reservas de consolidação	-537	-	-	-	-476	-	-	-14	-	-490	-47
Saldos em 31 de Março de 2012	11.755.952	3.656.538	503.923	539.145	3.722.384	-52.467	45.180	122.931	-112.385	8.425.249	3.330.703

EDP - Energias de Portugal

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 31 de Março de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	3.955.006	3.984.421	539.323	555.266
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	167.936	-	-	-
Pagamentos a fornecedores	-3.182.801	-2.958.183	-629.978	-525.685
Pagamentos ao pessoal	-198.411	-197.512	-6.868	-9.084
Pagamentos de rendas de concessão	-64.525	-66.529	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	106.813	165.651	25.580	-6.288
Fluxo gerado pelas operações	784.018	927.848	-71.943	14.209
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-1.762	-67.941	18.822	-2.931
Fluxo das Actividades Operacionais	782.256	859.907	-53.121	11.278
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Activos financeiros	119	10.290	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	8.981	39.122	1.329	-
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	12.582	805	-	-
Juros e proveitos similares	27.777	42.135	37.591	70.797
Dividendos	128	-	147.173	-
	49.587	92.352	186.093	70.797
Pagamentos:				
Activos financeiros	-22.943	-3.992	-1.518	-768
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	42	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-739.226	-819.814	-7.435	-3.731
	-762.169	-823.764	-8.953	-4.499
Fluxo das Actividades de Investimento	-712.582	-731.412	177.140	66.298
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	305.995	344.798	153.416	578.907
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-187.238	-148.616	-76.553	-111.025
Subsídios governamentais ("Cash grants")	3.176	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	-4.879	-16.303	5.493	-16.604
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-3.553	-3.946	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	-955	3.503	-955	3.503
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-3.066	-3.860	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	109.480	175.576	81.401	454.781
Variação de caixa e seus equivalentes	179.154	304.071	205.420	532.357
Efeito das diferenças de câmbio	-2.449	-31.251	-288	51
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.731.524	1.588.163	661.609	142.675
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.908.229	1.860.983	866.741	675.083

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na Nota 28 às Demonstrações Financeiras

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses findos em 31 de Março de 2012 e 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Volume de negócios	6	561.150	627.784
Custos com electricidade	6	-451.059	-484.679
Varição nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-89.799	-99.634
		20.292	43.471
Outros proveitos / (custos) de exploração:			
Outros proveitos de exploração	8	3.607	1.703
Fornecimentos e serviços externos	9	-41.330	-40.689
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-3.100	-3.774
Outros custos de exploração	11	-818	-8.278
		-41.641	-51.038
		-21.349	-7.567
Provisões do exercício	12	-3.524	3.681
Amortizações e imparidades do exercício	13	-3.429	-2.144
		-28.302	-6.030
Proveitos financeiros	14	216.371	227.477
Custos financeiros	14	-186.532	-222.100
Resultado antes de impostos		1.537	-653
Impostos sobre lucros	15	79.037	28.440
Resultado líquido do período		80.574	27.787

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 31 de Março de 2012 e 2011

Milhares de Euros	2012	2011
Resultado líquido do período	80.574	27.787
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-15.226	7.150
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	4.461	-2.056
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.909	-27.726
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	25	4.020
Outro rendimento integral do período depois de impostos	-7.831	-18.612
Total do rendimento integral do período	72.743	9.175

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração da Posição Financeira Individual em 31 de Março de 2012 e 31 Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Notas	2012	2011
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	198.763	200.749
Activos intangíveis	17	14	16
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.708.845	9.708.783
Activos financeiros disponíveis para venda	21	46.586	42.544
Propriedades de investimento		11.456	11.468
Activos por impostos diferidos	22	88.752	18.344
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	13.263	179
Outros Devedores e outros activos	26	5.154.047	4.848.129
Total dos Activos Não Correntes		15.221.726	14.830.212
Inventários	23	653	807
Clientes	24	108.417	149.073
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	240.875	260.829
Outros devedores e outros activos	26	3.248.147	2.645.774
Impostos a receber	27	159.326	162.377
Caixa e equivalentes de caixa	28	866.741	661.609
Total dos Activos Correntes		4.624.159	3.880.469
Total do Activo		19.845.885	18.710.681
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-106.290	-105.335
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	2.673.828	1.895.855
Resultado líquido do período		80.574	785.804
Total dos Capitais Próprios		6.808.573	6.736.785
Passivo			
Dívida financeira	34	1.598.903	1.777.527
Provisões para riscos e encargos	36	80.463	72.172
Conta de hidraulicidade	33	66.050	69.142
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	3.760	3.410
Outros credores e outros passivos	39	2.405.632	2.447.314
Total dos Passivos Não Correntes		4.154.808	4.369.565
Dívida financeira	34	6.747.640	5.700.385
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	402.778	508.693
Outros credores e outros passivos	39	1.731.505	1.393.531
Impostos a pagar	40	581	1.722
Total dos Passivos Correntes		8.882.504	7.604.331
Total do Passivo		13.037.312	11.973.896
Total dos Capitais Próprios e Passivo		19.845.885	18.710.681

LISBOA, 10 DE MAIO DE 2012

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios em base Individual
em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Acções próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2010	6.702.149	3.656.538	503.923	502.888	1.997.977	17.813	132.646	-109.636
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	27.787	-	-	-	27.787	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	5.094	-	-	-	-	5.094	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-23.706	-	-	-	-	-	-23.706	-
Rendimento integral total do período	9.175	-	-	-	27.787	5.094	-23.706	-
Compra e venda de acções próprias	3.565	-	-	-	-2.107	-	-	5.672
Saldos em 31 de Março de 2011	6.714.889	3.656.538	503.923	502.888	2.023.657	22.907	108.940	-103.964
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	758.017	-	-	-	758.017	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-20.439	-	-	-	-	-20.439	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-98.723	-	-	-	-	-	-98.723	-
Rendimento integral total do período	638.855	-	-	-	758.017	-20.439	-98.723	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	36.257	-36.257	-	-	-
Pagamento de dividendos	-616.581	-	-	-	-616.581	-	-	-
Compra e venda de acções próprias	-2.424	-	-	-	993	-	-	-3.417
Prémios em acções e exercício de stock options	2.046	-	-	-	-	-	-	2.046
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	6.736.785	3.656.538	503.923	539.145	2.129.829	2.468	10.217	-105.335
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	80.574	-	-	-	80.574	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-10.765	-	-	-	-	-10.765	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.934	-	-	-	-	-	2.934	-
Rendimento integral total do período	72.743	-	-	-	80.574	-10.765	2.934	-
Compra e venda de acções próprias	-955	-	-	-	-	-	-	-955
Saldos em 31 de Março de 2012	6.808.573	3.656.538	503.923	539.145	2.210.403	-8.297	13.151	-106.290

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS

1. Actividade económica do Grupo EDP	13
2. Políticas contabilísticas	13
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	24
4. Políticas de gestão do risco financeiro	26
5. Perímetro de consolidação	28
6. Volume de negócios	28
7. Rêdito associado a activos afectos a concessões	29
8. Outros proveitos de exploração	29
9. Fornecimentos e serviços externos	30
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	30
11. Outros custos de exploração	30
12. Provisões do exercício	30
13. Amortizações do exercício	31
14. Proveitos e custos financeiros	31
15. Impostos sobre os lucros	32
16. Activos fixos tangíveis	33
17. Activos intangíveis	35
18. Goodwill	36
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	37
20. Investimentos financeiros em empresas associadas	37
21. Activos financeiros disponíveis para venda	37
22. Impostos diferidos activos e passivos	38
23. Inventários	38
24. Clientes	39
25. Devedores e outros activos de actividades comerciais	39
26. Outros devedores e outros activos	40
27. Impostos a receber	41
28. Caixa e equivalentes de caixa	41
29. Capital e prémios de emissão de acções	41
30. Acções próprias	42
31. Reservas e resultados acumulados	42
32. Interesses não controláveis	44
33. Conta de hidráulicidade	44
34. Dívida financeira	44
35. Benefícios aos empregados	47
36. Provisões para riscos e encargos	48
37. Passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	49
38. Credores e outros passivos de actividades comerciais	50
39. Outros credores e outros passivos	51
40. Impostos a pagar	51
41. Activos e passivos detidos para venda	51
42. Instrumentos financeiros derivados	52
43. Compromissos	52
44. Planos de remuneração com acções	54
45. Partes relacionadas	54
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	57
47. Eventos relevantes ou subsequentes	57
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	57
49. Edp Sucursal em Espanha	58
50. Relato financeiro por segmentos	58
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócios	61

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.), foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012 não ocorreram alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas reflectem os resultados das suas operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012 e a demonstração da posição financeira individual e consolidada em 31 de Março de 2012.

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 10 de Maio de 2012 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (UE). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas do Grupo EDP, para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 31 de Março de 2012 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2011.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, ajustamentos ao justo valor resultantes da alocação do preço de aquisição aos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations"), com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o efeito destes ajustamentos nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

De forma a tornar mais adequada a apresentação relativa à rubrica de Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, com referência a 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os custos de transacção diferidos relativos a parcerias institucionais passaram a ser deduzidos a esta rubrica de passivo em vez de serem incluídos na rubrica de Outros devedores e outros activos não corrente.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas. Não obstante, ocorreu uma alteração na política contabilística relativa aos benefícios aos empregados - pensões.

Alteração de política contabilística

Nos termos da actual IAS 19, a contabilização nas rubricas da demonstração dos resultados dos custos do exercício com planos de benefícios definidos, constitui uma política contabilística, podendo as entidades optar entre:

- (i) Registrar o custo com juros e o proveito relativo ao retorno esperado dos activos do plano em resultados financeiros e o custo do serviço corrente em custos com benefícios aos empregados; ou
- (ii) Apresentar o custo total líquido na rubrica de custos com benefícios aos empregados.

Desde a transição para as IFRS, o Grupo EDP tem vindo a apresentar de forma consistente estes custos de acordo com a segunda opção, isto é apresentando na rubrica de custos com benefícios aos empregados o efeito líquido em resultados do ano dos seus planos de benefícios definidos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

No entanto, no decurso do terceiro trimestre de 2011, o Grupo EDP decidiu alterar a política contabilística que vinha adoptando. Desta forma, o Grupo passou a apresentar em custos com benefícios aos empregados apenas o valor correspondente ao custo com o serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas e em resultados financeiros o custo com juros e o proveito relativo ao retorno dos activos do fundo.

Com referência a 31 de Março de 2012, o efeito desta alteração implicou o registo de 22,9 milhões de Euros na rubrica de resultados financeiros por contrapartida de uma redução nos custos com benefícios aos empregados. Com referência a 31 de Março de 2011, é efectuada uma reexpressão para efeitos meramente comparativos do custo com benefícios aos empregados, originando um decréscimo de cerca de 22,6 milhões de Euros por contrapartida de um aumento de resultados financeiros negativos no mesmo montante (ver notas 10 e 14).

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revisada) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revisada) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder, de directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 — Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas, é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados, de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados, e (ii) activos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("Fair Value Option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorrerem após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a reversão da imparidade é reconhecida em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decide, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e detidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
Produção Hidroeléctrica	32 a 75
Produção Termoeléctrica	25 a 40
Produção Renováveis	25
Distribuição de electricidade	10 a 40
Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 — Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

I) Activos Intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, o qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

J) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC), da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO2 deitadas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente, planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um Fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais, são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo permitido pelo IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

Tal como referido na Nota 2 a) o Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil (Escelsa) algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditio compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados, incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda, é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

Um segmento geográfico é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operem em ambientes económicos diferentes.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças que foram adquiridas para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases de estufa detidas para consumo próprio e atribuídas a título gratuito são reconhecidas como um activo incorpóreo no momento da atribuição, por contrapartida da rubrica de Proveitos Diferidos - Subsídios, sendo valorizadas com base na cotação do mercado Bluenext na data de referência da sua atribuição, normalmente no início de cada exercício. A utilização das licenças é baseada nas emissões de gases com efeito de estufa ocorridas no exercício, valorizadas com base na cotação do mercado da data de referência da sua atribuição.

A amortização dos Proveitos diferidos - subsídios é efectuada no exercício em que estes são atribuídos. Quando as emissões do ano excedem o montante de licenças de CO₂ atribuídas gratuitamente, é registada uma provisão pelo montante necessário para adquirir as licenças em falta na data de referência das demonstrações financeiras.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado Bluenext no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007, a Interpretação IFRIC 12 — Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade, consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos afectos a concessões

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários em Portugal, representam a diferença entre os custos e os proventos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proventos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica de Vendas de electricidade e gás, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Outros devedores/Outros credores. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e parte do défi ce de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e a parte remanescente do défi ce de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração do período de 2009 a 2011.

Em Espanha, a 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défi ce tarifário ; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proventos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO2 nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui numa tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos.

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défi ce tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défi ce de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por partes das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias que ajudam a diminuir os custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabelece uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que prevê reduções da remuneração à actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défi ce tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défi ces tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e Goodwill

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro - económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proventos/rédito

Os proventos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proventos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proventos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para exercícios a partir de 2010 e seis anos para os exercícios anteriores, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constituiu provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos, poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A., EDP Finance, B.V. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, O Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL) e Zloty (PLN). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR e PLN/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA e na Polónia, cujos financiamentos foram contratados em USD e PLN, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. Dada a natureza de longo prazo definida para os investimentos nas subsidiárias brasileiras, o Grupo decidiu não utilizar instrumentos financeiros para cobertura do risco cambial associado ao valor dos investimentos líquidos nestas subsidiárias.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objetivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associadas a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de as ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam entre 1 e 17 anos. A Direção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 49% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO2 e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, Brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting".

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Inovação, S.A. adquiriu 30% do capital social da EIDT - Engenharia, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, S.A. através da sua subsidiária EDP Ventures, S.G.P.S., S.A.

Empresas liquidadas:

- A EDP Renewables North America, L.L.C. procedeu à liquidação da Horizon Wind Energy International, L.L.C.;
- A EDP Imobiliária e Participações, S.A. procedeu à liquidação da FCTE - Forum do Comércio, Transacções Electrónicas e Serviços Empresariais On-line, S.A. através da sua subsidiária Oni Multimédia - Serviços Interactivos, S.A.

Empresas constituídas:

- Central Eólica Feijao I, S.A.;
- Central Eólica Feijao II, S.A.;
- Central Eólica Feijao III, S.A.;
- Central Eólica Feijao IV, S.A.;
- MFW Gryf SP. ZO.O;
- MFW Neptun SP. ZO.O;
- MFW Pomorze SP. ZO.O.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Energia eléctrica e Acessos	3.904.486	3.558.371	472.894	542.618
Gás e Acessos	482.690	418.934	53.021	36.676
Outros	24.983	37.667	35.235	48.490
	4.412.159	4.014.972	561.150	627.784

No primeiro trimestre de 2012, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 452.337 milhares de Euros (proveito em 31 de Março de 2011: 325.302 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 25 e nota 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2012					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.229.321	899.942	617.656	106.202	51.365	3.904.486
Gás e Acessos	77.954	404.736	-	-	-	482.690
Outros	14.653	6.938	3.348	-	44	24.983
	2.321.928	1.311.616	621.004	106.202	51.409	4.412.159

Milhares de Euros	Mar 2011					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	2.040.334	811.975	603.294	81.545	21.223	3.558.371
Gás e Acessos	110.013	308.921	-	-	-	418.934
Outros	30.368	7.254	-	-	45	37.667
	2.180.715	1.128.150	603.294	81.545	21.268	4.014.972

O detalhe do volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 50).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

As rubricas de Custos com electricidade e gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Custos com electricidade	2.284.342	2.031.991	451.059	484.679
Custos com gás	390.620	334.917	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:				
Combustíveis, vapor e cinzas	139.675	60.954	-	-
Gás	134.327	140.875	89.317	95.411
Custo das mercadorias	3.041	69.415	-	-
Trabalhos para a própria empresa	-21.570	-22.407	-	-
Outros custos	44.081	-32.146	482	4.223
	299.554	216.691	89.799	99.634
	2.974.516	2.583.599	540.858	584.313

A rubrica de "Custos com electricidade", nas contas individuais, inclui um montante de 231.593 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 282.805 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2012	Mar 2011
Rédito associado a activos afectos a concessões	94.271	86.263
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-69.717	-59.823
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-21.667	-22.439
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-2.887	-4.001
	-94.271	-86.263
	-	-

Os movimentos do exercício dos activos afectos a concessões encontram-se divulgados na nota 17 - Activos intangíveis.

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2012			Mar 2011		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	65.297	28.974	94.271	54.492	31.771	86.263
Encargos com activos afectos a concessões	-65.297	-28.974	-94.271	-54.492	-31.771	-86.263
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS DE EXPLORAÇÃO

A rubrica de Outros proveitos de exploração é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Ganhos em imobilizações	8.251	29.183	359	158
Redução de ajustamentos	6.236	8.658	-	-
Valores de participações de clientes	7.993	9.664	-	-
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	36.535	30.165	-	-
Outros proveitos de exploração	24.094	29.125	3.248	1.545
	83.109	106.795	3.607	1.703

A rubrica Redução de ajustamentos, inclui o valor de 5.305 milhares de Euros (31 de Março 2011: 8.627 milhares de Euros) relativos a cobranças duvidosas e de 931 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 31 milhares de Euros) relativos a Devedores e outros activos.

A rubrica Valores de participações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 7.691 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 9.664 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA, corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA.

Os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos de exploração. A amortização do exercício a Março de 2012 foi de 2.423 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 2.629 milhares de Euros).

Em Março de 2011, a rubrica Ganhos em imobilizações inclui a mais-valia de aproximadamente 27 milhões de Euros resultante da venda das linhas eléctricas e subestações pertencentes à Hidrocentradora à Red Eléctrica de España ("REE").

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Fornecimentos e serviços				
Consumíveis e comunicação	13.862	12.948	2.854	2.798
Rendas e alugueres	28.650	27.306	12.189	11.570
Conservação e reparação	74.955	70.159	3.933	3.477
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	38.847	34.947	1.338	1.497
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	18.270	18.625	4.727	5.060
- Outros Serviços	11.211	8.713	2.709	3.664
Cedência de Pessoal	-	-	11.002	9.602
Outros fornecimentos e serviços	30.485	35.567	2.578	3.021
	216.280	208.265	41.330	40.689

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	3.938	3.562	1.335	1.313
Remuneração dos colaboradores	130.052	124.023	287	392
Encargos sobre remunerações	35.115	32.996	112	97
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	18.536	18.994	1.018	1.650
Outros custos	7.581	7.822	226	258
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-21.667	-22.439	-	-
- Outros	-19.012	-17.729	-	-
	154.543	147.229	2.978	3.710
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	7.019	6.799	75	31
Custos com plano médico e outros benefícios	2.271	1.869	31	31
Outros	5.680	403	16	2
	14.970	9.071	122	64
	169.513	156.300	3.100	3.774

Os custos com planos de pensões incluem 3.228 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 3.246 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 3.791 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 3.553 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 2.271 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 1.891 milhares de Euros líquidos das reduções do exercício) respeitam a dotação do período líquidos das reduções do período.

Na sequência da alteração de política contabilística, ocorrida em Dezembro de 2011, relativamente ao registo dos custos com benefícios aos empregados, em Março de 2012 as componentes financeiras relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 11.477 milhares de Euros e 11.412 milhares de Euros, respectivamente, são apresentadas na rubrica de Custos financeiros (ver nota 14 e 35). Consistentemente, os valores comparativos com referência a 31 de Março de 2011, nos montantes de 11.604 milhares de Euros e 11.044 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados da rubrica de Custos com pensões e de Custos com plano médico e outros benefícios para a rubrica de Custos financeiros.

11. OUTROS CUSTOS DE EXPLORAÇÃO

A rubrica de Outros custos de exploração é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	72.683	63.725	-	-
Impostos directos e indirectos	22.774	32.273	110	101
Imparidades para créditos de cobrança duvidosa e outros	15.505	15.624	11	7
Donativos	2.277	9.177	92	7.288
Outros custos e perdas operacionais	18.246	21.990	605	882
	131.485	142.789	818	8.278

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Dotação de provisões para riscos e encargos	8.824	10.246	3.616	-
Redução de provisões	-5.825	-7.859	-92	-3.681
	2.999	2.387	3.524	-3.681

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Amortização de activos fixos tangíveis:				
Edifícios e outras construções	3.752	3.151	729	106
Equipamento básico	229.077	237.924	6	6
Outros activos tangíveis	19.628	16.749	2.692	2.030
Imparidade	8.971	-	-	-
	261.428	257.824	3.427	2.142
Amortização de activos fixos intangíveis:				
Amortização de outros direitos	1.007	1.228	2	2
Amortização de direitos de concessão	18.122	21.436	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	76.862	84.813	-	-
	95.991	107.477	2	2
	357.419	365.301	3.429	2.144
Compensação de amortizações:				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-7.096	-7.259	-	-
	350.323	358.042	3.429	2.144

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

14. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Proveitos financeiros				
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	16.892	20.278	7.033	9.903
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	2.746	1.347	102.205	76.473
Juros de instrumentos financeiros derivados	34.462	38.590	4.744	14.577
Instrumentos financeiros derivados	35.484	62.466	95.024	2.313
Outros juros obtidos	15.343	16.604	145	282
Diferenças de câmbio favoráveis	38.398	30.526	7.204	123.929
CMEC	18.707	19.177	-	-
Outros proveitos e ganhos financeiros	30.412	17.955	16	-
	192.444	206.943	216.371	227.477
Custos financeiros				
Juros de empréstimos	196.251	185.841	77.299	77.168
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:				
Afectos a concessões (ver nota 7)	-2.887	-4.001	-	-
Outros	-29.832	-34.645	-	-
Juros de instrumentos financeiros derivados	29.919	26.510	6.012	8.843
Instrumentos financeiros derivados	66.573	95.206	91.593	127.530
Outros juros suportados	12.388	12.148	2.459	2.482
Diferenças de câmbio desfavoráveis	22.136	12.726	2.697	3.965
CMEC	4.560	4.493	-	-
"Unwinding" de passivos a valor descontado	27.349	29.729	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com pensões	11.477	11.604	-	-
"Unwinding" das responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	11.412	11.044	-	-
Outros custos e perdas financeiras	9.926	12.424	6.472	2.112
	359.272	363.079	186.532	222.100
Resultados financeiros	-166.828	-156.136	29.839	5.377

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 18.707 milhares de Euros, inclui 4.744 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (31 de Março de 2011: 4.770 milhares de Euros), incluídos na anuidade de 2012, e 13.963 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (31 de Março de 2011: 14.407 milhares de Euros). A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 4.560 milhares de Euros (31 de Março de 2011: 4.493 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

Os custos referentes ao "Unwinding" com passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento referente a parques eólicos, (ii) actualização financeira referente à "put option" da EDP Renewables Italia, (iii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, e (iv) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrogão, da Investco e Enerpeixe.

Com referência a 31 de Março de 2011, as componentes financeiras do "Unwinding" relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 11.604 milhares de Euros e 11.044 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados da rubrica de Custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de Custos financeiros (ver notas 10 e 35).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

15. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes. Em Portugal e em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos, sendo o último ano considerado como definitivamente liquidado pela administração fiscal o ano de 2006. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (5 anos em Portugal a partir de 2012, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é estendido de 15 para 18 anos.

O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão deduzíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. A taxa máxima anual de amortização do goodwill passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Imposto corrente	-54.281	-110.351	-2.746	11.012
Imposto diferido	-24.718	-13.034	81.783	17.428
	-78.999	-123.385	79.037	28.440

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	486.966	129.046
Prejuízos e créditos fiscais	-0,4%	-7.713	-2.044
Dividendos	2,4%	44.611	11.822
Benefícios fiscais	-1,8%	-32.943	-8.730
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-5,2%	-96.140	-25.477
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	2,7%	50.189	13.300
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-14,0%	-257.891	-68.341
Tributação autónoma	0,1%	1.932	512
Outros ajustamentos, diferencial de taxa e alterações de estimativas	5,9%	109.098	28.911
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	16,2%	298.109	78.999

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual, a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incidia sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-A/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a Março de 2011, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2011		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	520.316	137.884
Prejuízos e créditos fiscais	-2,8%	-55.577	-14.728
Benefícios fiscais	-2,2%	-42.675	-11.309
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	0,2%	4.313	1.143
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	0,8%	15.128	4.009
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-0,3%	-5.642	-1.495
Tributação autónoma	0,3%	5.358	1.420
Efeito da alteração da taxa de imposto	0,4%	8.649	2.292
Efeito da aplicação da derrama estadual	-0,1%	-1.132	-300
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,9%	16.864	4.469
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	23,7%	465.602	123.385

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Resultado antes de impostos	486.966	520.316	1.537	-653
Impostos sobre lucros	-78.999	-123.385	79.037	28.440
Taxa efectiva de imposto	16,2%	23,7%	-	-

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Valor bruto:				
Terrenos e recursos naturais	177.405	176.310	74.860	75.026
Edifícios e outras construções	551.153	551.944	94.600	95.906
Equipamento básico:				
Produção Hidroeléctrica	8.728.889	8.036.060	254	254
Produção Termoeléctrica	7.753.991	7.752.912	-	-
Produção Renováveis	10.830.381	10.899.201	-	-
Distribuição de electricidade	1.300.741	1.990.302	-	-
Distribuição de gás	1.104.977	1.100.039	-	-
Outro equipamento básico	115.197	114.955	165	165
Outros activos fixos tangíveis	778.814	775.526	109.552	109.323
Activos fixos tangíveis em curso	2.820.361	2.731.386	14.124	12.432
	34.161.909	34.128.635	293.555	293.106
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício	-252.457	-1.019.320	-3.427	-11.154
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-13.372.798	-12.390.019	-91.365	-81.203
Imparidade do exercício	-8.971	-5.058	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-10.574	-5.925	-	-
	-13.644.800	-13.420.322	-94.792	-92.357
Valor líquido contabilístico	20.517.109	20.708.313	198.763	200.749

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	176.310	2.439	-166	-114	-824	-240	177.405
Edifícios e outras construções	551.944	75	-1.393	3.011	-2.544	60	551.153
Equipamento básico	29.893.469	2.249	-3.620	108.487	-166.338	-71	29.834.176
Outros activos fixos tangíveis	775.526	1.790	-4.970	7.480	-1.013	1	778.814
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	221.718	-375	-122.102	-15.251	4.985	2.820.361
	34.128.635	228.271	-10.524	-3.238	-185.970	4.735	34.161.909
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	155.315	3.752	-893	-	-637	11	157.548
Equipamento básico	12.699.358	237.640	-3.145	-1.712	-25.062	-306	12.906.773
Outros activos fixos tangíveis	565.649	20.036	-4.634	-18	-553	-1	580.479
	13.420.322	261.428	-8.672	-1.730	-26.252	-296	13.644.800

Aquisições/Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR Europe e EDPR North America durante o primeiro trimestre de 2012. Adicionalmente, o subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão Porto de Pecém e do novo centro produtor hidroeléctrico de Santo Antônio do Jari. O subgrupo Portugal encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

No decorrer do primeiro trimestre de 2012, o Grupo EDP iniciou o processo de alienação das mini-hídricas detidas em Espanha, pelo que os activos afectos foram transferidos para activos não correntes detidos para venda (ver nota 41).

O movimento ocorrido em Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL), do Dólar Americano (USD) e da apreciação do Zloty (PLN) face ao Euro durante o período de três meses findo a 31 de Março de 2012.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	163.184	1.711	-	-	-2.795	55	162.155
Edifícios e outras construções	502.184	20	-182	355	-13.790	128	488.715
Equipamento básico	28.201.221	969	-1.980	355.691	-364.400	1.314	28.192.815
Outros activos fixos tangíveis	805.664	5.546	-6.101	9.974	-2.633	-1.341	811.109
Activos fixos tangíveis em curso	3.210.711	303.798	-1.551	-366.020	-39.368	683	3.108.253
	32.882.964	312.044	-9.814	-	-422.986	839	32.763.047

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Edifícios e outras construções	144.266	3.151	-180	-	-2.620	85	144.702
Equipamento básico	11.818.193	237.924	-1.212	-	-42.089	543	12.013.359
Outros activos fixos tangíveis	596.922	16.749	-2.534	-	-1.830	-804	608.503
	12.559.381	257.824	-3.926	-	-46.539	-176	12.766.564

Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Home Energy S.A. efectuada durante o primeiro trimestre de 2011 pelo grupo EDP.

O movimento ocorrido em Diferenças cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e do Dólar Americano (USD) face ao Euro para o período de três meses findo a 31 de Março de 2011.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-166	-	-	74.860
Edifícios e outras construções	95.906	-	-1.306	-	-	94.600
Equipamento básico	419	-	-	-	-	419
Outros activos fixos tangíveis	109.323	339	-141	31	-	109.552
Activos fixos tangíveis em curso	12.432	1.723	-	-31	-	14.124
	293.106	2.062	-1.613	-	-	293.555

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	22.473	729	-878	-	-	22.324
Equipamento básico	169	6	-	-	-	175
Outros activos fixos tangíveis	69.715	2.692	-114	-	-	72.293
	92.357	3.427	-992	-	-	94.792

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2011, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	46.498	-	-	-	-	46.498
Edifícios e outras construções	24.569	-	-180	276	232	24.897
Equipamento básico	402	-	-	-	-	402
Outros activos fixos tangíveis	122.278	833	-356	45	19	122.819
Activos fixos tangíveis em curso	82.951	2.075	-	-321	-	84.705
	276.698	2.908	-536	-	251	279.321

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	17.394	106	-179	-	232	17.553
Equipamento básico	145	6	-	-	-	151
Outros activos fixos tangíveis	94.054	2.030	-212	-	3	95.875
	111.593	2.142	-391	-	235	113.579

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Valor bruto:				
Direitos de concessão	15.470.440	15.463.265	-	-
Licenças de CO ₂	469.825	359.058	-	-
Outros intangíveis	96.473	97.157	100	100
Activos intangíveis em curso	588.870	563.295	-	-
	16.625.608	16.482.775	100	100
Amortizações acumuladas e imparidade:				
Amortizações do exercício de direitos de concessão e de utilização	-94.984	-453.887	-	-
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis	-1.007	-3.406	-2	-8
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.665.453	-9.225.004	-84	-76
	-9.761.444	-9.682.297	-86	-84
Valor Líquido	6.864.164	6.800.478	14	16

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão, que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto:							
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-4.984	-	1.443.578
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Hídrica Portugal	1.371.528	5.844	-	-	-	25	1.377.397
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	359.058	110.767	-	-	-	-	469.825
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.493.994	2	-6.317	29.350	-16.745	-	12.500.284
Activos intangíveis em curso	191.760	94.269	-582	-71.419	-497	-	213.531
Outros intangíveis	97.157	77	-	10	-771	-	96.473
Outros activos intangíveis em curso	371.535	5.871	-30	-120	-56	-1.861	375.339
	16.482.775	216.830	-6.929	-42.179	-23.053	-1.836	16.625.608

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Direitos de concessão	675.011	18.122	-	-	-867	-	692.266
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	76.862	-3.657	-	-12.053	-	9.039.394
Outros direitos	29.044	1.007	-	-42	-240	15	29.784
	9.682.297	95.991	-3.657	-42	-13.160	15	9.761.444

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões inclui o valor de 42.069 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da extensão das vidas úteis dos activos em exploração afectos a concessões, determinado pela aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil pela Agência de Energia Eléctrica (ANEEL), no montante de 14.058 milhares de Euros, no decorrer do primeiro trimestre de 2012. O restante montante diz respeito aos activos das mini-hídricas em Espanha classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 41).

Na rubrica Licenças de CO₂, em "Aquisições / Aumentos" encontram-se registados, à data de 31 de Março de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 1.741 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissões de CO₂ encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Os movimentos da rubrica de activos intangíveis durante período de três meses findo em 31 de Março de 2011, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Valor bruto:							
Direitos de concessão:							
Distribuição e geração Brasil	1.254.421	-	-	-	-20.825	-	1.233.596
Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
Hídrica Portugal	1.320.346	4.653	-	-	-	-	1.324.999
Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	212.230	221.059	-11.314	-	-	-	421.975
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
Activos intangíveis	12.308.883	2.450	-6.878	42.931	-98.055	-	12.249.331
Activos intangíveis em curso	257.298	83.813	-319	-48.187	-5.833	-	286.772
Outros intangíveis	93.411	175	-2	-	-1.709	48	91.923
Outros activos intangíveis em curso	340.098	4.956	-1	-	-77	-	344.976
	15.935.868	317.106	-18.514	-5.256	-126.499	48	16.102.753

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 31 Março
Amortizações acumuladas e imparidades:							
Direitos de concessão	597.280	21.436	-	-	-3.711	-	615.005
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.698.820	84.813	-3.907	-	-58.603	-	8.721.123
Outros direitos	25.629	1.228	-2	-	-344	23	26.534
	9.321.729	107.477	-3.909	-	-62.658	23	9.362.662

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 5.256 milhares de Euros são referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente à variação do activo financeiro associado à IFRIC 12.

Na rubrica Licenças de CO₂, em Aquisições encontram-se registados, à data de 31 de Março de 2011, 214.782 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO₂ atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2012	Dez 2011
Grupo HC Energia	1.910.630	1.916.548
Grupo EDP Renováveis	1.293.795	1.311.133
Grupo EDP Brasil	57.309	57.427
Outros	42.149	42.149
	3.303.883	3.327.257

No período de três meses findo em Março de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Variação cambial	Regularizações	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.916.548	-	-5.918	-	-	-	1.910.630
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	-	-	-	-17.314	-24	1.293.795
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-118	-	57.309
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.327.257	-	-5.918	-	-17.432	-24	3.303.883

No período de três meses findo em Março de 2011, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Variação cambial	Regularizações	Saldo em 31 Março
Grupo HC Energia	1.908.476	7.280	-	-	-	-	1.915.756
Grupo EDP Renováveis	1.343.294	-	-3.754	-	-34.460	-	1.305.080
Grupo EDP Brasil	58.991	-	-	-	-728	-	58.263
Outros	38.418	3.732	-	-	-	-	42.150
	3.349.179	11.012	-3.754	-	-35.188	-	3.321.249

Grupo HC Energia

No primeiro trimestre de 2012, verificou-se um decréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo HC Energia no montante de 5.918 milhares de Euros (31 de Março de 2011: aumento de 7.280 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "written put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2b).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Mar 2012	Dez 2011
Goodwill EDPR Europe	699.070	697.691
Goodwill EDPR North America	593.176	611.882
Goodwill EDPR Brasil	1.549	1.560
	1.293.795	1.311.133

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Mar 2012	Dez 2011
Custo aquisição	10.863.420	10.863.358
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-1.020.632	-1.020.632
Partes de capital em empresas filiais	9.842.788	9.842.726
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-133.943	-133.943
	9.708.845	9.708.783

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A., deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Empresas associadas:				
Investimentos financeiros em associadas	158.950	160.443	137	137
Ajustamentos em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido	158.813	160.306	-	-

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Banco Comercial Português, S.A.	20.098	19.665	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	42.277	39.361	42.277	39.361
Tejo Energia, S.A.	29.507	29.507	-	-
Outros	81.041	82.780	4.309	3.183
	172.923	171.313	46.586	42.544

O aumento verificado no investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A., no montante de 433 milhares de Euros, resulta da evolução positiva da cotação de mercado deste título, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de três meses findo em 31 de Março de 2012, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S, S.A. valorizou 2.916 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 39.218 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 37.388 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Mar 2012	Dez 2011
REN - Redes Energéticas Nacionais, S.G.P.S., S.A.	16.457	13.541
Tejo Energia, S.A.	23.152	23.152
Outras	7.365	6.319
	46.974	43.012

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Saldo em 1 de Janeiro	511.414	515.332	-954.002	-856.072
Desvio tarifário do período	-4.968	-32.626	-84.702	-65.285
Provisões	-452	-22.570	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	-10.094	-9.734	-9.771	-16.798
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	10.602	80.516
Prejuízos e créditos fiscais	11.701	56.674	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	-32	8.548	53.249	-318
Outras diferenças temporárias	-6.105	4.832	9.212	-17.118
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-26.401	-35.100	26.401	35.100
Saldo em 31 de Março	475.063	485.356	-949.011	-839.975

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Saldo em 1 de Janeiro	18.344	-	-	-67.926
Prejuízos e créditos fiscais	-3.591	22.660	-	-
Provisões	1.368	-798	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	25	227	67.623	3.793
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	527	-341	4.575	-896
Outras diferenças temporárias	-125	-2.018	6	6
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	72.204	-19.730	-72.204	19.730
Saldo em 31 de Março	88.752	-	-	-45.293

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Mercadorias	74.345	90.673	-	-
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	39.760	39.494	-	-
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e fuel)	119.340	124.311	-	-
Combustível nuclear	15.136	15.140	-	-
Materiais diversos e outros	72.960	76.442	653	807
	321.541	346.060	653	807

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Clientes - Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Portugal	832.137	796.933	108.417	149.073
Espanha	634.686	676.314	-	-
Brasil	400.873	374.868	-	-
Estados Unidos da América	40.819	31.660	-	-
Outros	38.144	33.312	-	-
Sector Público:				
Portugal	73.773	58.861	-	-
Brasil	27.660	30.178	-	-
Espanha	110.761	41.545	-	-
	2.158.853	2.043.671	108.417	149.073
Clientes de cobrança duvidosa	278.616	267.172	9.960	9.960
Perdas por imparidade	-278.616	-267.172	-9.960	-9.960
	2.158.853	2.043.671	108.417	149.073
Clientes - Não Corrente :				
Sector empresarial e particulares:				
Brasil	25.772	19.577	-	-
Sector Público:				
Portugal	130.951	132.258	-	-
Brasil	26.129	30.948	-	-
	182.852	182.783	-	-
Perdas por imparidade	-65.621	-74.173	-	-
	117.231	108.610	-	-
	2.276.084	2.152.281	108.417	149.073

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente:				
Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha	405.876	553.268	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	585.861	374.859	-	-
Devedores por outros bens e serviços	131.897	98.871	10.906	61.458
Valores a receber no âmbito do CMEC	158.385	122.080	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	120.702	117.227	190.250	165.968
Outros devedores e operações diversas	239.096	245.189	40.668	34.341
	1.641.817	1.511.494	241.824	261.767
Imparidade para Devedores - Corrente	-15.565	-15.878	-949	-938
	1.626.252	1.495.616	240.875	260.829
Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não Corrente:				
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	519.364	424.787	-	-
Valores a receber no âmbito do CMEC	1.042.194	1.012.330	-	-
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	619.406	581.012	-	-
Outros devedores e operações diversas	88.968	93.140	13.263	179
	2.269.932	2.111.269	13.263	179
Imparidade para Devedores - Não Corrente	-8.999	-2.876	-	-
	2.260.933	2.108.393	13.263	179
	3.887.185	3.604.009	254.138	261.008

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Espanha corrente refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 31 de Março de 2012, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No período de três meses findo a 31 de Março de 2012, o Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol (FADE), lançou onze emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 167.936 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	394.057	29.726
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-100.463	-
Constituição do desvio de 2010	26.378	-
Desvio tarifário do período	27.450	297.852
Encargos financeiros	2.066	504
Transferência para desvios tarifários a pagar	-354	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	7.432	-7.432
Saldo em 31 de Março de 2011	356.566	320.650
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-305.672	-
Constituição do desvio de 2010	161.654	131.858
Desvio tarifário do período	198.971	98.619
Encargos financeiros	12.128	6.880
Titularização do desvio de cogeração	-73.951	-110.926
Transferência para desvios tarifários a pagar	2.869	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	22.294	-22.294
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-166.554	-
Desvio tarifário do período	74.866	378.847
Encargos financeiros	8.550	9.870
Transferência da parcela de não corrente para corrente	294.140	-294.140
Saldo em 31 de Março de 2012	585.861	519.364

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.200.579 milhares de Euros, sendo 1.042.194 milhares de Euros de não corrente e 158.385 milhares de Euros de corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 707.600 milhares de Euros em não corrente e 30.023 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2012. Os restantes 334.594 milhares de Euros em não corrente e 128.362 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios de 2011 e 2012.

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 619.406 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto e no âmbito da concessão de transporte de electricidade no Brasil, decorrente da aplicação do modelo financeiro (ver nota 2 aa)). A variação ocorrida no período, inclui o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 2.817 milhares de Euros, abates no montante de 858 milhares de Euros, bem como os valores transferidos de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 42.069 milhares de Euros (ver nota 17).

A rubrica de Outros devedores e operações diversas não corrente em base individual, inclui o montante de 13.094 milhares de Euros referente a Cauções prestadas no âmbito da aquisição futura de licenças de emissão de CO2.

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Outros devedores e outros activos - Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	2.641.521	1.802.680
Dividendos atribuídos	-	-	5.185	152.358
Empréstimos a empresas relacionadas	127.801	122.903	20.273	20.235
Créditos sobre o Estado e concedentes	41.536	30.565	-	-
Instrumentos financeiros derivados	112.286	216.817	186.247	246.766
Empresas do Grupo	-	-	391.998	421.855
Cauções e depósitos vinculados	7.832	8.181	-	-
Outros devedores e operações diversas	113.825	127.228	2.923	1.880
	403.280	505.694	3.248.147	2.645.774
Outros devedores e outros activos - Não Corrente:				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.098.899	4.765.436
Empréstimos a empresas relacionadas	133.747	133.180	90	90
Cauções e depósitos vinculados	130.064	142.722	5	3.419
Instrumentos financeiros derivados	99.464	104.697	55.053	79.184
Outros devedores e operações diversas	48.905	21.426	-	-
	412.180	402.025	5.154.047	4.848.129
	815.460	907.719	8.402.194	7.493.903

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o rendimento	166.656	271.353	59.909	77.246
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	199.987	307.087	96.163	81.876
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	21.055	30.598	-	-
Outras tributações	32.458	35.781	3.254	3.255
	420.156	644.819	159.326	162.377

A rubrica Outras tributações, inclui o montante de 14.089 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 27.700 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Numerário:				
Caixa	231	40	8	-
Depósitos bancários:				
Depósitos à ordem	446.497	475.206	13.871	170.629
Depósitos a prazo	1.445.483	1.219.813	852.862	490.980
Depósitos cativos em relação a parcerias institucionais - EDPR NA	15.034	24.636	-	-
Outros depósitos	694	5.152	-	-
	1.907.708	1.724.807	866.733	661.609
Outras aplicações de tesouraria:				
Em bancos (Euro)	290	6.677	-	-
Em bancos (Outras moedas)	-	-	-	-
	290	6.677	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.908.229	1.731.524	866.741	661.609

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima em cujo capital o Estado e outros entes públicos detêm uma participação minoritária. A sociedade que inicialmente foi constituída como uma empresa pública, iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização. Em 23 de Dezembro de 2011, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português anunciou a intenção de alienar 21,35% do capital da EDP, S.A. à China Three Gorges, Co. Esta transacção encontra-se pendente da autorização de entidades reguladoras pelo que a 31 de Março de 2012, o Estado detém, directa e indirectamente, cerca de 25,73% do capital social da EDP, S.A.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado. Deste total, 2.936.222.980 são acções da classe A e 720.314.735 são acções da classe B. As acções da classe B são detidas por entidades públicas portuguesas.

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 31 de Março de 2012	3.656.538	503.923

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Resultado líquido (em Euros)	337.242.669	342.388.791	80.574.082	27.786.932
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	337.242.669	342.388.791		
Nº médio de acções durante o período	3.623.839.361	3.624.144.147	3.625.352.361	3.625.657.147
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.624.444.838	3.624.749.624	3.625.957.838	3.626.262.624
Resultado por acção básico (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,09	0,09		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,09	0,09		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no exercício.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-32.698.354	-32.393.568	-31.185.354	-30.880.568
Nº médio de acções durante o período	3.623.839.361	3.624.144.147	3.625.352.361	3.625.657.147
Efeito de "stock options"	605.477	605.477	605.477	605.477
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.624.444.838	3.624.749.624	3.625.957.838	3.626.262.624

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	112.385	111.430	106.290	105.335
Número de acções	32.785.021	32.359.146	31.272.021	30.846.146
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,181	2,391	2,181	2,391
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	71.504	77.371	68.204	73.753

Operações realizadas desde 1 de Janeiro de 2012 até 31 de Março de 2012:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	455.875	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,256	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	1.028	-
Volume vendido (número de acções)	-30.000	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,476	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	74	-
Posição final (número de acções)	31.272.021	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,480	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,148	-
Cotação Média (em Euros)	2,272	-

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Reserva legal	539.145	539.145	539.145	539.145
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-76.213	-40.625	-10.356	4.870
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	23.746	13.537	2.059	-2.402
Reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	46.974	43.012	12.075	9.166
Efeito fiscal da reserva de justo valor (ativos financeiros disponíveis para venda)	-1.794	-1.652	1.076	1.051
Diferença cambial de consolidação	122.931	121.469	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	106.290	105.335	106.290	105.335
Outras reservas e resultados acumulados	3.278.851	2.155.619	2.023.539	1.238.690
	4.039.930	2.935.840	2.673.828	1.895.855

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 31 de Dezembro de 2010	495.872	-313.343
Variações de justo valor	20	-30.791
Saldo em 31 de Março de 2011	495.892	-344.134
Variações de justo valor	7.640	-159.307
Perda por imparidade transferida para resultados	-	60.664
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-17.743	-
Saldo em 31 Dezembro de 2011	485.789	-442.777
Variações de justo valor	4.347	-662
Perda por imparidade transferida para resultados	-	277
Transferência para resultados do exercício por alienação do activo	-	-
Saldo em 31 de Março de 2012	490.136	-443.162

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de três meses findo em 31 de Março 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
Banco Comercial Português, S.A.	433	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	2.916	-
Outros	998	-662
	4.347	-662

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Mar 2012		Taxas em Dez 2011		Taxas em Mar 2011	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,336	1,311	1,294	1,392	1,421	1,368
Real Brasileiro	BRL	2,432	2,317	2,416	2,327	2,306	2,280
Pataca Macau	MOP	10,682	10,315	10,353	10,985	11,388	10,799
Dolar Canadiano	CAD	1,331	1,313	1,322	1,376	1,379	1,348
Zloty	PLN	4,152	4,233	4,458	4,121	4,011	3,946
Lei	RON	4,382	4,353	4,323	4,239	4,122	4,221
Libra	GBP	0,834	0,834	0,835	0,868	0,884	0,854

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 17 de Abril de 2012, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas sobre o resultado líquido do exercício de 2011 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros incluindo o dividendo atribuível às acções próprias. Atendendo à data desta deliberação, o respectivo registo contabilístico foi efectuado no segundo trimestre do exercício de 2012.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2012	Dez 2011
Interesses não controláveis de resultados	70.724	207.316
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.259.979	3.069.929
	3.330.703	3.277.245

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2012	Dez 2011
Grupo EDP Renováveis	1.336.367	1.319.812
Grupo EDP Brasil	1.878.893	1.844.400
Outros	115.443	113.033
	3.330.703	3.277.245

Durante o período de três meses findo em 31 de Março de 2012, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 70.724 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 207.316 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 50.168 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis e o montante de 15.051 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

Os movimentos da Conta de hidraulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Mar 2012	Mar 2011
Saldo no início do período	69.142	75.098
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-3.788	-
Encargos financeiros	696	794
Saldo no fim do período	66.050	75.892

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	39.593	45.161	39.593	45.161
EDP Finance B.V.	354.806	358.445	-	-
EDP Servicios Financieros España, S.A.	33.285	-	-	-
Grupo EDP Brasil	126.885	147.014	-	-
Grupo HC Energia	907	907	-	-
Grupo EDP Renováveis	171.108	126.041	-	-
EDP Produção - Portugal	10.387	12.745	-	-
Portugal	30.825	33.803	-	-
	767.796	724.116	39.593	45.161
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	150.000	-	150.000	-
EDP Finance B.V.	1.597.780	1.621.314	-	-
Grupo EDP Brasil	33.954	34.175	-	-
	1.781.734	1.655.489	150.000	-
Papel comercial:				
EDP, S.A.	305.000	311.400	6.545.000	5.641.400
Grupo HC Energia	13.526	498	-	-
	318.526	311.898	6.545.000	5.641.400
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	1.050	1.058	-	-
Grupo EDP Brasil	8.793	9.176	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.101	3.111	-	-
EDP Produção - Portugal	1.231	1.231	-	-
	14.175	14.576	-	-
Juros a pagar	210.526	292.619	13.047	13.824
	3.092.757	2.998.698	6.747.640	5.700.385

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
EDP, S.A.	1.108.801	1.137.824	1.108.801	1.137.824
EDP Finance B.V.	4.037.130	3.972.309	-	-
Grupo EDP Brasil	813.225	794.732	-	-
Grupo HC Energia	2.675	3.126	-	-
Grupo EDP Renováveis	824.207	680.350	-	-
EDP Produção - Portugal	159.737	159.738	-	-
Portugás	42.509	43.278	-	-
	6.988.284	6.791.357	1.108.801	1.137.824
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
EDP, S.A.	481.832	630.782	481.832	630.782
EDP Finance B.V.	7.777.842	7.831.887	-	-
Grupo EDP Brasil	351.622	353.924	-	-
	8.611.296	8.816.593	481.832	630.782
Outros empréstimos:				
Acções preferenciais da Investco	19.790	19.719	-	-
Grupo EDP Brasil	47.057	46.313	-	-
Grupo EDP Renováveis	24.233	24.284	-	-
EDP Produção - Portugal	4.142	4.022	-	-
	95.222	94.338	-	-
	15.694.802	15.702.288	1.590.633	1.768.606
Juros a pagar	14.782	11.802	-	-
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	68.078	72.321	8.270	8.921
	15.777.662	15.786.411	1.598.903	1.777.527
	18.870.419	18.785.109	8.346.543	7.477.912

O Grupo detém, ao nível da EDP S.A., facilidades de crédito de curto prazo no montante de 205.410 milhares de Euros indexadas à taxa Euribor do período de utilização com condições de margem previamente definidas, das quais 190.410 milhares de Euros têm compromisso de tomada firme, estando disponíveis 151.000 milhares de Euros, bem como programas de Papel Comercial no valor de 650.000 milhares de Euros com garantia de colocação, estando disponíveis a 31 de Março de 2012 na sua totalidade. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, a EDP S.A. dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.500.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, a EDP S.A. dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de USD com compromisso de tomada firme, estando a 31 de Março de 2012 utilizada na sua totalidade.

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.040.441 milhares de Euros e 888.947 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 31 de Março de 2012, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Ago-11	Euribor 6 meses + 1,5%	n.a.	Mar-13	150.000	150.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
					650.000	650.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,25%	n.a.	Jun-12	500.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 5,375 %	Net Investment	Nov-12	748.727	-
EDP Finance B.V.	Out-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	748.727	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii) (i)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,5%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	91.274	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90 %	Net Investment	Out-19	748.727	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	74.873	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,5%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Ago-11	Taxa variável (iv)	n.a.	Ago-12	350.000	-
					9.473.910	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	123.340	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	160.342	-
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	102.783	-
					386.465	-
					10.510.375	650.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Dívida Financeira, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Empréstimos bancários e "overdrafts":				
Até 1 ano	790.660	740.584	41.109	48.146
De 1 ano a 5 anos	5.503.213	5.422.511	625.750	625.655
A mais de 5 anos	1.498.919	1.380.647	483.051	512.169
	7.792.792	7.543.742	1.149.910	1.185.970
Empréstimos obrigacionistas:				
Até 1 ano	1.966.681	1.924.756	158.816	4.065
De 1 ano a 5 anos	5.614.465	5.753.834	190.102	339.703
A mais de 5 anos	3.065.843	3.135.080	300.000	300.000
	10.646.989	10.813.670	648.918	643.768
Papel comercial:				
Até 1 ano	321.241	318.672	6.547.715	5.648.174
Outros empréstimos:				
Até 1 ano	14.175	14.686	-	-
De 1 ano a 5 anos	80.497	61.859	-	-
A mais de 5 anos	14.725	32.480	-	-
	109.397	109.025	-	-
	18.870.419	18.785.109	8.346.543	7.477.912

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Mar 2012		Dez 2011	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor de Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	3.092.757	2.848.708	2.998.698	2.650.355
Empréstimos - Não Corrente	15.777.662	14.481.026	15.786.411	13.939.717
	18.870.419	17.329.734	18.785.109	16.590.072

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. No entanto, os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 31 de Março de 2012, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2012	2013	2014	2015	2016	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	2.545.251	3.180.780	2.504.850	2.938.095	4.608.686	15.777.662
Dívida - Corrente	2.866.259	226.498	-	-	-	-	3.092.757
	2.866.259	2.771.749	3.180.780	2.504.850	2.938.095	4.608.686	18.870.419

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	983.512	1.003.943	-	-
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	822.560	819.215	-	-
	1.806.072	1.823.158	-	-

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 31 de Março de 2012, os valores de 974.749 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2011: 994.661 milhares de Euros) e 8.763 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 9.282 milhares de Euros) relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos.

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Saldo no início do período	1.003.943	1.104.406	-	-
Dotação do período	14.705	14.850	-	-
Utilizações de provisões	-34.956	-42.822	-	-
Transferências, reclassificações e variação cambial	-180	163	-	-
Saldo no fim do período	983.512	1.076.597	-	-

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	3.106	141	-19	3.228
Componente operacional (ver nota 10)	3.106	141	-19	3.228
Custo dos juros	21.382	940	8.135	30.457
Retorno dos activos dos Fundos	-11.388	-	-7.592	-18.980
Componente financeira (ver nota 14)	9.994	940	543	11.477
Custo líquido do período	13.100	1.081	524	14.705

Milhares de Euros	Mar 2011			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	3.339	-	-93	3.246
Componente operacional (ver nota 10)	3.339	-	-93	3.246
Custo dos juros	24.550	927	5.655	31.132
Retorno dos activos dos Fundos	-14.763	-	-4.765	-19.528
Componente financeira (ver nota 14)	9.787	927	890	11.604
Custo líquido do período	13.126	927	797	14.850

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Mar 2011	Mar 2012	Mar 2011
Saldo no início do período	819.215	800.473	-	-
Dotação do período	13.683	12.935	-	-
Utilizações de provisões	-9.777	-8.175	-	-
Transferências, variação cambial e mútua	-561	-1.622	-	-
Saldo no fim do período	822.560	803.611	-	-

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Mar 2012			Mar 2011		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do período						
Custo do serviço	1.727	544	2.271	1.741	150	1.891
Componente operacional (ver nota 10)	1.727	544	2.271	1.741	150	1.891
Custo de juro	9.040	2.372	11.412	9.294	1.750	11.044
Componente financeira (ver nota 14)	9.040	2.372	11.412	9.294	1.750	11.044
Custo líquido do período	10.767	2.916	13.683	11.035	1.900	12.935

Em 31 de Março de 2012 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2011.

Com referência a 31 de Março de 2011, as componentes financeiras do "Unwinding" relativas às responsabilidades com pensões e com actos médicos e outros benefícios nos montantes de 11.604 milhares de Euros e 11.044 milhares de Euros, respectivamente, foram reclassificados da rubrica de Custos com pessoal e benefícios aos empregados para a rubrica de Custos financeiros (ver notas 10 e 35).

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	88.255	87.143	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	28.042	37.867	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	292.423	290.139	80.463	72.172
	408.720	415.149	80.463	72.172

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais no valor de 80.370 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 79.529 milhares de Euros) que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 19.985 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 19.498 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, no valor de 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro).
- iii) Existem litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2004 e 2008, que ascendem no total a 10.170 milhares de Euros;
- iv) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados;

A 31 de Março de 2012, a rubrica de Provisões para outros riscos e encargos em base consolidada inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 23.068 milhares de Euros, para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 57.636 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 57.694 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 31 de Março de 2012, a provisão ascende a 43.875 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 43.215 milhares de Euros) e 15.863 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 15.608 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

A 31 de Março de 2012, a rubrica de "Provisões para outros riscos e encargos" em base individual, inclui 45.550 milhares de Euros relativos a uma provisão para cobertura dos capitais próprios negativos de empresas subsidiárias.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de Março de 2012, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 26.771 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera o risco de perda no processo como possível.

ii) Na Escelsa, existem acções ordinárias, relativas à majoração de tarifas de energia eléctrica, autorizadas pelas Portarias DNAEE n.ºs 38 e 45 de 27 de Fevereiro e 4 de Março de 1986;

iii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica.

Adicionalmente, em 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional S.G.P.S. no valor total de 591 milhões de Euros, nomeadamente quanto ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 31 de Março de 2012, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 215 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a obtenção por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder a razão nos tribunais. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente dedutível em sede de IRC, ao abrigo do artigo 75.º, n.º 2 do Código do IRC na redacção em vigor à data (actual artigo 81.º).

Consequentemente, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para defender os seus interesses e dos seus accionistas, estando convicto de que lhe assiste toda a razão legal e fiscal, estando neste momento a decorrer a fase final do processo gracioso. Na sequência da notificação da decisão final de indeferimento da reclamação graciosa a EDP apresentou, no passado dia 11 de Janeiro de 2012, recurso hierárquico da referida decisão de indeferimento. Em última instância, será desencadeado o processo judicial se tal se revelar necessário.

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Mar 2012	Dez 2011
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	743.109	773.252
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	962.881	1.010.609
	1.705.990	1.783.861

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

Em 31 de Março de 2012, conforme referido na nota 2 a), de forma a tornar mais adequada a apresentação da rubrica de Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, o Grupo alterou a apresentação dos custos de transação diferidos relativos a parcerias institucionais nos EUA e passou a deduzi-los nesta rubrica. Em exercícios anteriores, os montantes destes custos diferidos eram incluídos em Outros devedores e outros activos - Não corrente - Outros devedores e operações diversas (ver nota 26). Em conformidade com a IAS 1, o Grupo reexpressou retrospectivamente o comparativo de 2011. Desta forma, o Grupo reclassificou 12.948 milhares de Euros a 31 de Dezembro de 2011 de Outros devedores e outros activos - Não corrente - Outros devedores e operações diversas para a rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente:				
Fornecedores	1.008.194	1.110.659	169.110	250.114
Custos especializados com fornecimentos	373.363	371.858	183.161	180.632
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	427.376	788.496	310	5.342
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	181.390	154.622	15.908	14.861
Licenças de Emissão de CO ₂	299.108	185.154	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	53.729	67.473	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Espanha	59.472	39.624	-	-
Outros credores e operações diversas	606.348	578.794	34.289	57.744
	3.008.980	3.296.680	402.778	508.693
Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não corrente:				
Subsídios para investimento em imobilizado	533.193	541.850	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	10.756	12.376	-	-
Contratos de venda de energia - EDPR NA	57.341	61.664	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	444.249	377.508	-	-
Valores a pagar por concessões	249.406	247.933	-	-
Outros credores e operações diversas	47.563	48.105	3.760	3.410
	1.342.508	1.289.436	3.760	3.410
	4.351.488	4.586.116	406.538	512.103

A rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar — Electricidade - Portugal corrente e não corrente, respeitam ao desvio tarifário (ver nota 3) do sistema eléctrico português em 2009 e 2010 para as empresas reguladas em Portugal. O movimento do exercício nesta rubrica (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2011	173.831	61.557
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-96.006	-
Encargos financeiros	832	118
Transferência de desvios tarifários a receber	-354	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	15.389	-15.389
Saldo em 31 de Março de 2011	93.692	46.286
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-79.946	-
Constituição do desvio de 2010	-	1.754
Desvio tarifário do período	-	12.135
Encargos financeiros	2.936	123
Transferência de desvios tarifários a receber	2.869	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	47.922	-47.922
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	67.473	12.376
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-17.544	-
Desvio tarifário do período	-	1.376
Encargos financeiros	706	98
Transferência da parcela de não corrente para corrente	3.094	-3.094
Saldo em 31 de Março de 2012	53.729	10.756

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro de 2011: 14.317 milhares de Euros).

Os montantes registados na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionadas (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos de exploração (ver nota 8).

A rubrica "Proveitos Diferidos - CMEC" não corrente no montante de 444.249 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 377.508 milhares de Euros) referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2012 e acrescido da rubrica de custos financeiros (31 de Março 2012: 4.560 milhares de Euros) conforme referido na nota 14.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

39. OUTROS CREDORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Outros credores e outros passivos - Corrente:				
Créditos de empresas relacionadas	118.980	128.587	-	-
Instrumentos financeiros derivados	101.981	111.857	69.484	75.745
Credores - empresas do Grupo	-	-	1.631.035	1.288.583
Valores a pagar por aquisições	217.215	215.524	-	-
Outros credores e operações diversas	67.455	79.109	30.986	29.203
	505.631	535.077	1.731.505	1.393.531
Outros Credores e outros passivos - Não corrente:				
Créditos de empresas associadas	109.997	94.259	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	83.864	89.651	-	-
Instrumentos financeiros derivados	126.068	95.719	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.394.571	2.436.252
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	46.054	48.675	-	-
Outros credores e operações diversas	33.357	32.797	11.061	11.062
	399.340	361.101	2.405.632	2.447.314
	904.971	896.178	4.137.137	3.840.845

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energia de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, em 31 de Março de 2012, a rubrica Valores a pagar por aquisições - Corrente inclui o montante de 216.457 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 214.767 milhares de Euros).

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - Não corrente, inclui as responsabilidades associadas à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13 % do capital da HC Energia no montante de 77.326 milhares de Euros (31 de Dezembro 2011: 83.244 milhares de Euros) e à opção de venda da Energia in Natura à EDPR Europe de 6,48% do capital da EDPR Italia no montante de 3.318 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 3.266 milhares de Euros).

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" relacionados com a aquisição de empresas corresponde ao preço contingente a pagar pela aquisição do Relax Wind Group, EDP Renováveis Roménia, Greenwind, Elektrownia Wiatrowa Kresy, SeaEnergy Renewables InchCape Limited e Elebrás. A Dezembro de 2011, esta rubrica inclui a redução da estimativa do preço contingente associado ao exercício da opção de venda da Energia in Natura à EDPR Europe no valor de 17.070 milhares de Euros.

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Estado e outros entes públicos:				
Imposto sobre o rendimento	124.763	167.316	60	1.158
Retenções na fonte	32.865	65.999	237	213
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	119.967	97.835	227	307
Imposto circulação de mercadorias e prest. serviços (Brasil)	59.027	59.596	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	32.706	36.952	-	-
Outras tributações	116.514	119.108	57	44
	485.842	546.806	581	1.722

A 31 de Março de 2012, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás no montante de 42.589 milhares de Euros e 35.018 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2011: 53.539 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 34.656 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 13.752 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2011: 13.437 milhares de Euros).

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Activos detidos para venda				
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	202.133	201.924	-	-
Activos Mini-hídricas - Grupo EDP Renováveis	5.077	-	-	-
	207.210	201.924	-	-
Passivos detidos para venda				
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-21.855	-21.329	-	-
Passivos Mini-hídricas - Grupo EDP Renováveis	-1.642	-	-	-
	-23.497	-21.329	-	-
	183.713	180.595	-	-

Em resultado das negociações em curso relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgas Energia os activos e passivos associados a este negócio foram reclassificados para activos e passivos detidos para venda. Esta reclassificação foi efectuada apenas para efeitos de apresentação nas demonstrações financeiras, não alterando os critérios de mensuração destes activos e passivos, na medida em que é expectável que o justo valor deduzido dos custos de venda seja superior ao valor contabilístico destes activos e passivos, nos termos da IFRS 5. Os activos da actividade de transporte de gás respeitam, na sua maioria, a activos fixos tangíveis em exploração e em curso.

No decorrer do primeiro trimestre de 2012, o Grupo EDP iniciou o processo de alienação das mini-hídricas detidas em Espanha, pelo que os activos e passivos afectos foram reclassificados para activos não correntes detidos para venda.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 31 de Março 2012 e 31 de Dezembro de 2011 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Carteira de derivados de negociação	40.173	77.033	32.928	30.040
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	52.887	97.330	144.934	208.460
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-112.831	-68.232	-6.046	11.705
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	3.472	7.807	-	-
	-16.299	113.938	171.816	250.205

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Mar 2012	Dez 2011	Mar 2012	Dez 2011
Tipo				
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	249.338	268.890	249.338	268.890
Grupo HC Energia	22.961	33.083	-	-
Grupo EDP Brasil	74.488	8.653	-	-
Grupo EDP Renováveis	3.369	5.656	-	-
Outras	3.711	3.711	-	-
	353.867	319.993	249.338	268.890
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	899.860	770.668	899.860	770.668
Grupo HC Energia	394.169	357.709	-	-
Grupo EDP Brasil	203.894	123.507	-	-
Grupo EDP Renováveis	1.968.876	2.434.720	-	-
Outras	9.961	10.094	-	-
	3.476.760	3.696.698	899.860	770.668
Total	3.830.627	4.016.691	1.149.198	1.039.558
Garantias reais	5.326	13.338	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, 211.302 milhares de Euros e 231.525 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 193.050 milhares de Euros em Março de 2012, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 75.450 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, respectivamente, 420.630 milhares de Euros e 470.161 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.040.441 milhares de Euros e 888.947 milhares de Euros (montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Em 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Mar 2012					
Capital em dívida por período					
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.031.561	3.549.318	8.032.381	4.984.365	5.465.497
Rendas vincendas de locações financeiras	6.964	3.228	3.473	263	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.762.919	126.651	264.147	198.190	1.173.931
Obrigações de compra	30.832.782	5.074.352	7.598.330	5.119.493	13.040.607
Outros passivos de longo prazo	2.434.180	271.916	532.095	485.216	1.144.953
	57.068.406	9.025.465	16.430.426	10.787.527	20.824.988

Dez 2011					
Capital em dívida por período					
Milhares de Euros	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	22.275.659	3.478.927	7.230.868	6.106.545	5.459.319
Rendas vincendas de locações financeiras	7.882	3.425	4.059	398	-
Rendas vincendas de locações operacionais	1.002.777	71.529	101.127	73.131	756.990
Obrigações de compra	32.376.753	5.152.650	8.005.283	5.214.648	14.004.172
Outros passivos de longo prazo	2.419.855	265.182	523.169	485.601	1.145.903
	58.082.926	8.971.713	15.864.506	11.880.323	21.366.384

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia necessários para que o Grupo consiga cumprir os seus objectivos de investimento de médio e longo prazo, bem como garantir o fornecimento de energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 31 de Março de 2012, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Esta opção é exercível no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivé, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os 49% de capital social detidos pela Copcisa na Corbera e Vilalba;
- A EDP detém, através da sua subsidiária Santa Quitéria Energia, S.L.U (denominada anteriormente por Veinco Energia Limpia, S.L.), uma opção de compra sobre 8,5% do capital social da Apineli - Aplicaciones Industriales de Energias Limpas, S.L. detidos pela empresa Jorge, S.L. Esta opção é exercível até 18 de Abril de 2014;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 6,48% do capital social da EDP Renewables Italia, sendo o preço de exercício determinado com base num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento. A Energia in Natura, S.R.L. detém uma opção de venda de 6,48% do capital social da EDP Renewables Italia, cujo preço de exercício corresponde a 85% do valor de mercado desta participação. O período de exercício destas opções é de 2 anos após a ocorrência de um dos seguintes eventos:
 - quinto aniversário da execução do acordo de accionistas (27 de Janeiro de 2015);
 - quando a EDP Renewables Italia construir, desenvolver e operar 350 MW em Itália.
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenouga e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenouga e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas corresponde aos respectivos valores nominais acrescido de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro 2010	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março de 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Dezembro 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Saldo em 31 de Março de 2012	605.477	2,22

A informação sobre "stock options" relativas a 31 de Março de 2012 é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
605.477	2,22	1,69	605.477	400.947

No decurso do primeiro trimestre de 2012 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

No primeiro trimestre de 2012, não foi efectuada distribuição de acções próprias a colaboradores.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 31 de Março de 2012, a estrutura accionista da EDP — Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
Grupo Parpública	932.150.782	25,49%	24,77%
Grupo Caixa Geral de Depósitos	8.752.109	0,24%	0,23%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	248.437.516	6,79%	6,79%
Grupo Liberbank (ex-Grupo Caja de Ahorros de Astúrias)	183.257.513	5,01%	5,01%
José de Mello - SGPS, S.A.	176.322.036	4,82%	4,82%
Senhora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.995.561	3,36%	3,36%
Sonatrach	81.713.076	2,23%	2,23%
Grupo Banco Espírito Santo	80.110.820	2,19%	2,19%
Qatar Holding LLC	73.800.000	2,02%	2,02%
Grupo EDP (Acções próprias)	32.785.021	0,90%	-
Restantes Accionistas	1.567.781.282	42,89%	-
	3.656.537.715	100,00%	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Março 2012			
	Movimentos	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Financeiros	Concedidos	Detidos	
	Intra-Grupo			
Empresas				
Balwerk	20.762	250.000	7.517	278.279
EDP Comercial	79.590	40.000	105.350	224.940
EDP Distribuição	308.001	2.028.125	56.887	2.393.013
EDP Finance BV	-	501.706	571.827	1.073.533
EDP Gás - SGPS	12.886	107.400	4.380	124.666
EDP Gestão da Produção	-	3.852.044	301.454	4.153.498
EDP Imobiliária e Participações	-	177.700	2.450	180.150
EDP Renováveis	-	62.538	184.120	246.658
Outras	16.608	45.583	147.237	209.428
	437.847	7.065.096	1.381.222	8.884.165
	Dezembro 2011			
	Movimentos	Empréstimos	Outros Créditos	Total
	Financeiros	Concedidos	Detidos	
	Intra-Grupo			
Empresas				
Balwerk	7.796	255.000	12.691	275.487
EDP Comercial	48.371	40.000	96.364	184.735
EDP Distribuição	170.354	2.028.125	52.562	2.251.041
EDP Finance BV	-	116.561	349	116.910
EDP Gás - SGPS	25.541	107.400	3.561	136.502
EDP Gestão da Produção	1.327	3.825.275	256.409	4.083.011
EDP Imobiliária e Participações	-	177.700	775	178.475
EDP Renováveis	-	-	237.918	237.918
Hidroelétrica del Cantábrico	1.494	87.173	47.083	135.750
Outras	26.112	45.502	111.908	183.522
	280.995	6.682.736	819.620	7.783.351

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Março 2012			
	Movimentos	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Financeiros	Obtidos	Detidos	
	Intra-Grupo			
Empresas				
EDP Finance BV	-	3.345.315	42.961	3.388.276
EDP Servicios Financieros España	-	481.588	632	482.220
EDP Gestão da Produção	176.360	-	190.650	367.010
EDP Renováveis	-	122.617	3.586	126.203
EDP Serviço Universal	-	-	157.586	157.586
Outras	11.378	353	112.675	124.406
	187.738	3.949.873	508.090	4.645.701
	Dezembro 2011			
	Movimentos	Empréstimos	Outros Débitos	Total
	Financeiros	Obtidos	Detidos	
	Intra-Grupo			
Empresas				
EDP Finance BV	-	3.288.505	34.686	3.323.191
EDP Gestão da Produção	-	-	255.870	255.870
EDP Renováveis	-	198.714	9.872	208.586
EDP Serviço Universal	-	-	115.617	115.617
Naturgás	-	145.187	-	145.187
Outras	7.819	23.755	143.943	175.517
	7.819	3.656.161	559.988	4.223.968

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

As transacções sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Março 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
	Empresas			
EDP Finance BV	-	-44.352	-1.215	-45.567
EDP Gestão da Produção	-397	-	-236.467	-236.864
EDP Renováveis	-	-349	-65.482	-65.831
Outras	-38	-1.013	-35.404	-36.455
	-435	-45.714	-338.568	-384.717

Milhares de Euros	Março 2011			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
	Empresas			
EDP Finance BV	-	-42.414	-1.110	-43.524
EDP Gestão da Produção	-68	-	-317.739	-317.807
EDP Renováveis	-	-46	-121.934	-121.980
Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	-15.282	-15.282
Outras	-116	-265	-31.572	-31.953
	-184	-42.725	-487.637	-530.546

Proveitos

Milhares de Euros	Março 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
	Empresas			
EDP Comercial	480	410	140.402	141.292
EDP Distribuição	1.924	32.460	9.665	44.049
EDP Gás.Com	-	-	55.259	55.259
EDP Gestão da Produção	-	58.246	11.378	69.624
Outras	369	8.237	69.502	78.108
	2.773	99.353	286.206	388.332

Milhares de Euros	Março 2011			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
	Empresas			
EDP Comercial	38	582	109.843	110.463
EDP Distribuição	1.439	17.303	9.552	28.294
EDP Gás.Com	-	-	36.697	36.697
EDP Gestão da Produção	203	51.466	27.705	79.374
Outras	134	5.224	48.664	54.022
	1.814	74.575	232.461	308.850

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Março 2012		Valor Líquido
	Activos	Passivos	
Empresas Associadas	244.170	4.341	239.829
Empresas conjuntamente controladas	20.115	13.890	6.225
	264.285	18.231	246.054

Milhares de Euros	Dezembro 2011		Valor Líquido
	Activos	Passivos	
Empresas Associadas	236.714	3.834	232.880
Empresas conjuntamente controladas	25.212	12.249	12.963
	261.926	16.083	245.843

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Transacções

Milhares de Euros	Março 2012			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	2.101	2.572	-924	-18
Empresas conjuntamente controladas	14.821	662	-5.733	-134
	<u>16.922</u>	<u>3.234</u>	<u>-6.657</u>	<u>-152</u>

Milhares de Euros	Março 2011			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	3.494	1.135	-362	-2
Empresas conjuntamente controladas	16.352	2.925	-5.471	-189
	<u>19.846</u>	<u>4.060</u>	<u>-5.833</u>	<u>-191</u>

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Mar 2012			Grupo Dez 2011		
	Valor	Justo valor	Diferença	Valor	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	172.923	172.923	-	171.313	171.313	-
Clientes	2.276.084	2.276.084	-	2.152.281	2.152.281	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	3.887.185	3.887.185	-	3.604.009	3.604.009	-
Outros devedores e outros activos	603.710	603.710	-	586.205	586.205	-
Instrumentos financeiros derivados	211.750	211.750	-	321.514	321.514	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	192	192	-	212	212	-
Caixa e equivalentes de caixa (activo)	1.908.229	1.908.229	-	1.731.524	1.731.524	-
	<u>9.060.073</u>	<u>9.060.073</u>	-	<u>8.567.058</u>	<u>8.567.058</u>	-
Passivos financeiros						
Empréstimos	18.870.419	17.329.734	-1.540.685	18.785.109	16.590.072	-2.195.037
Fornecedores e acréscimos de custos	1.435.570	1.435.570	-	1.899.155	1.899.155	-
Parcerias institucionais em parques edíficos nos EUA	1.705.990	1.705.990	-	1.783.861	1.783.861	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.915.918	2.915.918	-	2.686.961	2.686.961	-
Outros credores e outros passivos	676.922	676.922	-	688.602	688.602	-
Instrumentos financeiros derivados	228.049	228.049	-	207.576	207.576	-
	<u>25.832.868</u>	<u>24.292.183</u>	<u>-1.540.685</u>	<u>26.051.264</u>	<u>23.856.227</u>	<u>-2.195.037</u>

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

EDP lança nova Oferta Pública de Subscrição de Obrigações a 3 anos (2012 a 2015)

No dia 2 de Abril de 2012, a EDP lançou uma nova Oferta Pública de Subscrição de Obrigações no valor de 200 milhões de Euros, tendo sido a 20 de Abril aumentada para 250 milhões de Euros. Estas obrigações vêm na sequência da Oferta Pública realizada em Novembro de 2011 e enquadram-se na política financeira da EDP.

As obrigações têm um prazo de 3 anos, sendo o reembolso efectuado ao valor nominal de € 1.000 cada, em 4 de Maio de 2015. A taxa de juro das obrigações, desde o primeiro momento, é fixa e igual a 6,00% ao ano (taxa anual nominal bruta), sendo os juros pagos semestral e postecipadamente a 4 de Maio e 4 de Novembro de cada ano.

Fitch coloca "Utilities" com exposição a Espanha sob vigilância negativa

No dia 3 de Abril de 2012, a agência de rating Fitch Ratings ("Fitch") colocou todas as "utilities" Espanholas e "utilities" com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa, entre as quais a EDP - Energias de Portugal S.A., a EDP Finance B.V. e a Hidroelectrica del Cantabrico, mantendo as notações de "rating de incumprimento da emitente" e de rating da dívida sénior de longo prazo em "BBB+".

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 1 (Alterada) - Adopção pela primeira vez das normas internacionais de relato financeiro
- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Transferências de activos financeiros

O Grupo não obteve quaisquer impactos significativos decorrentes da adopção destas normas.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que não foram promulgadas pela União Europeia:

- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros
- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros
- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas
- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos
- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades
- IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor
- IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras
- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados
- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures
- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Apresentação

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal em Espanha" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocado directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal EDP Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por Comitês de Coordenação.

A Comissão Executiva é composta por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, os Comitês de Coordenação, Geração, Distribuição, Comercialização e Gás são compostos e presididos pelos respectivos Administradores de Pelouro do Conselho de Administração Executivo da EDP visando o aproveitamento de sinergias com Espanha com vista à eliminação de ineficiências e redundâncias.

A demonstração da posição financeira sintética de 31 de Março de 2012 e 31 de Dezembro de 2011 da Sucursal é apresentada, como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Mar 2012	Dez 2011
Investimentos financeiros em empresas filiais		
EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
EDP Servicios Financieros España, S.A.	481.695	481.695
Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	66.524	70.114
Outros devedores e outros activos	55.652	79.794
Total de Activos Não Correntes	5.525.618	5.553.350
Cientes	12.931	13.573
Devedores e outros activos	722.179	387.595
Impostos a receber	17.033	37.306
Caixa e equivalentes de caixa	315	11.649
Total de Activos Correntes	752.458	450.123
Total do Activo	6.278.076	6.003.473
Capitais próprios afectos	2.239.721	2.269.465
Dívida financeira	2.394.571	2.436.252
Passivos por impostos diferidos	4.255	4.255
Total Passivos Não Correntes	2.398.826	2.440.507
Credores e outros passivos	1.639.218	1.293.150
Impostos a pagar	311	351
Total Passivos Correntes	1.639.529	1.293.501
Total do Passivo	4.038.355	3.734.008
Total Capitais Próprios + Passivo	6.278.076	6.003.473

50. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Um segmento de negócio é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

Um segmento geográfico é uma componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, dentro de um ambiente económico específico e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis de outros, que operam em ambientes económicos diferentes.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP no Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica
- Redes Reguladas na Península Ibérica
- EDP Renováveis
- EDP no Brasil

O segmento de Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE)
- Energin, S.A.
- Soporgen, S.A.
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.
- Fisigen — Empresa de Cogeração, S.A.

O segmento de Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado)
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.
- Eléctrica de la Ribera del Ebro, S.A.
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.
- Hidrocantábrico Energia, S.A.U.
- EDP Soluções Comerciais, S.A.
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento de Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.
- EDP Serviço Universal, S.A.
- Fuerzas Eléctricas Valencianas, S.A.
- Electra de Llobregat Energía, S.L.
- HDC Explotacion Redes
- Hidrocantábrico Distribucion Eléctrica, S.A.U.
- Portgás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.
- Naturgás Energia Transporte, S.A.U.
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e incluindo a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America e EDPR South America. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

A coluna de Actividades Corporativas e Ajustamentos inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas, serviços partilhados, resseguradora e de inovação, bem como ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de três meses findo em 31 de Março de 2012

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas nas actividades de Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas nas Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

Com referência 31 de Março de 2012, o Grupo EDP procedeu à alteração dos segmentos reportados, assim como da informação divulgada no Relato por Segmentos, de acordo com os critérios acima referidos. Para efeitos de comparabilidade desta informação foram repercutidas em 31 de Março de 2011, as alterações ocorridas em 2012, pelo que a o Relato por Segmentos com referência a 31 de Março de 2011 se encontra reexpresso.

ANEXO I

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio 31 de Março de 2012

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP no Brasil	Activ. Corpor. e Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Volume de Negócios							
Energia eléctrica e Acessos	382.541	1.511.079	1.664.340	312.906	612.250	(578.630)	3.904.486
Gás e Acessos	-	478.376	105.075	-	-	(100.761)	482.690
Outros	12.074	46.886	3.686	1.466	3.348	(42.477)	24.983
	394.615	2.036.341	1.773.101	314.372	615.598	(721.869)	4.412.159
Custos com electricidade	(17.665)	(1.210.364)	(1.272.009)	(4.186)	(355.871)	575.753	(2.284.342)
Custos com gás	22	(434.501)	(20.764)	-	-	64.623	(390.620)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(135.752)	(197.597)	(2.161)	(540)	(248)	36.744	(299.554)
	(153.395)	(1.842.462)	(1.294.934)	(4.726)	(356.119)	677.119	-2.974.516
	241.220	193.879	478.167	309.646	259.479	(44.750)	1.437.643
Outros proveitos / (custos) de exploração							
Outros proveitos de exploração	2.537	5.245	22.242	42.839	13.159	(2.913)	83.109
Fornecimentos e Serviços Externos	(18.487)	(64.602)	(104.362)	(57.267)	(45.891)	74.329	(216.280)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(18.318)	(26.048)	(46.177)	(13.779)	(36.577)	(28.614)	(169.513)
Outros custos de exploração	(9.939)	(13.932)	(74.937)	(17.966)	(12.787)	(1.924)	(131.485)
	(44.207)	(99.337)	(203.234)	(46.173)	(82.096)	40.879	(434.169)
	197.013	94.542	274.933	263.473	177.383	(3.871)	1.003.474
Provisões do exercício	130	2.990	(88)	(1)	(2.506)	(3.524)	(2.999)
Amortizações e imparidades do exercício	(48.909)	(65.036)	(75.502)	(118.180)	(38.211)	(11.581)	(357.419)
Compensação de amortizações	555	71	642	3.742	2.064	22	7.096
	148.789	32.567	199.985	149.034	138.730	-18.954	650.152
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	-
Resultados Financeiros	(16.271)	(45.541)	(31.919)	(57.852)	(17.541)	2.296	(166.828)
Ganhos / (perdas) em associadas	310	-	35	1.561	(793)	2.529	3.642
Resultados antes de imposto	132.828	-12.974	168.101	92.743	120.396	-14.129	486.966
Imposto sobre lucros	(41.448)	(403)	(52.484)	(27.365)	(40.474)	83.175	(78.999)
Resultado líquido do período	91.380	-13.377	115.617	65.378	79.922	69.046	407.967
Accionistas da EDP	92.825	(13.346)	110.249	62.213	59.027	26.275	337.243
Interesses não controláveis	(1.445)	(31)	5.368	3.165	20.895	42.772	70.724
Resultado líquido do período	91.380	-13.377	115.617	65.378	79.922	69.047	407.967
Total de Activos	6.928.510	6.803.579	9.369.133	12.958.453	5.623.465	(355.128)	41.328.012
Total de Passivos	4.045.558	4.998.146	7.623.045	7.437.481	2.834.873	2.632.957	29.572.060

**Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
31 de Março de 2011**

Milhares de Euros	Península Ibérica			EDP Renováveis	EDP no Brasil	Activ. Corpor. e Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas				
Volume de Negócios							
Energia eléctrica e Acessos	299.659	1.413.615	1.554.574	256.039	602.630	(568.146)	3.558.371
Gás e Acessos	-	421.805	101.324	-	-	(104.195)	418.934
Outros	16.362	61.592	3.886	590	-	(44.763)	37.667
	316.021	1.897.012	1.659.784	256.629	602.630	(717.103)	4.014.972
Custos com electricidade	(11.121)	(1.086.378)	(1.178.381)	(1.450)	(317.668)	563.007	(2.031.991)
Custos com gás	-	(397.203)	(18.205)	-	-	80.491	(334.917)
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(58.791)	(183.943)	(1.977)	(1.012)	(1.041)	30.073	(216.691)
	(69.913)	(1.667.523)	(1.198.563)	(2.462)	(318.709)	673.571	-2.583.599
	246.108	229.489	461.221	254.167	283.921	(43.532)	1.431.373
Outros proveitos / (custos) de exploração							
Outros proveitos de exploração	2.573	5.526	53.528	45.966	5.366	(6.164)	106.795
Fornecimentos e Serviços Externos	(19.707)	(62.029)	(107.615)	(55.055)	(41.079)	77.220	(208.265)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(19.300)	(25.393)	(44.047)	(12.106)	(28.772)	(26.682)	(156.300)
Outros custos de exploração	(3.703)	(26.142)	(73.148)	(12.830)	(18.625)	(8.341)	(142.789)
	(40.137)	(108.038)	(171.282)	(34.025)	(83.110)	36.033	(400.559)
	205.971	121.451	289.939	220.142	200.811	(7.499)	1.030.814
Provisões do exercício	1	2.669	(6.590)	266	(882)	2.149	(2.387)
Amortizações e imparidades do exercício	(45.674)	(56.738)	(84.829)	(123.666)	(36.491)	(17.903)	(365.301)
Compensação de amortizações	1.186	981	611	4.532	0	(51)	7.259
	161.484	68.363	199.131	101.274	163.438	-23.304	670.385
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	233	233
Resultados Financeiros	(23.912)	(30.099)	(31.889)	(38.436)	(23.555)	(8.245)	(156.136)
Ganhos / (perdas) em associadas	335	-	68	3.015	(537)	2.954	5.834
Resultados antes de imposto	137.907	38.264	167.310	65.853	139.346	-28.363	520.316
Imposto sobre lucros	(40.151)	(17.443)	(42.369)	(14.703)	(45.511)	36.792	(123.385)
Resultado líquido do período	97.756	20.821	124.941	51.150	93.835	8.429	396.931
Accionistas da EDP	99.361	20.633	118.526	49.191	82.712	-28.034	342.389
Interesses não controláveis	(1.605)	188	6.415	1.959	11.123	36.462	54.542
Resultado líquido do período	97.756	20.821	124.941	51.150	93.835	8.428	396.931
Total de Activos	7.099.320	6.953.114	8.325.067	12.187.829	5.537.076	60.315	40.162.721
Total de Passivos	4.204.778	5.114.232	6.817.625	6.740.704	2.649.700	3.577.699	29.104.738